



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 17/04/2024
Presidente EDM

PARECER Nº 34/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2024, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 36/2024, o qual **“Fica Isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), as pessoas com doenças graves que residam no município de Floresta – PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 36/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator